



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL N.º 150/2010

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 8/2000

PAULO JORGE VIEIRA VARANDA, Licenciado em Engenharia Civil e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 8/2000, sito na Urbanização da Quinta Casal do Brito, freguesia de Cartaxo, requerido por **LÚCIA FERNANDA DOS SANTOS CRUZ TRINCA REIS**, na qualidade de proprietário do lote 2.

A proposta consiste no aumento da área de implantação e de construção, do respectivo lote.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 70.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará, para se pronunciarem, sobre a alteração indicada, no prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da afixação do presente edital.

O Processo n.º 4/98 LTL, estará disponível, para consulta, na Secção de Administração Urbanística deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no prédio acima referenciado, nos lugares públicos do estilo e na página Internet deste Município.

Paços do Município do Cartaxo, 5 de Novembro de 2010.

O Vice-Presidente,

Paulo Jorge Vieira Varanda